



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº120/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor **AROLDO BORGES RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1821369, Nível de Classificação D, do Padrão 04 para o Padrão 05, a partir de **03/02/2018** de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo nº 23520.002497/2018-64.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de fevereiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
UFOB